

“Altas Problemáticas” ocupam 281 camas dos hospitais

Existem actualmente 281 camas ocupadas por doentes com alta clínica, também designadas por ‘altas problemáticas’, nos três hospitais geridos pelo SESARAM (Nélio Mendonça, Marmeleiros e João de Almada). Um número que tem vindo a subir nos últimos meses.

Para contornar a situação e por imperiosa necessidade em desocupar camas hospitalares, a empresa pública contratou directamente 45 camas, no âmbito do Plano de Contingência Covid-19 e está a desenvolver esforços no sentido de contratar, de imediato, mais 50 camas no Atalaia Living Care e 24 na Casa de Saúde de São João de Deus, o que segundo Rafaela Fernandes, presidente do SESARAM, “permitirá resolver o problema de falta de camas para internamento” nos estabelecimentos hospitalares.

As duas entidades que vão acolher doentes com alta clínica dos hospitais têm pedidos de adesão à REDE (Rede Regional de Cuidados Continuados), que vão ser concretizados até ao final do ano.

Com a aproximação do Inverno e da época da gripe as autoridades públicas reforçam o apelo para que as famílias se organizem e recebam os familiares sem necessidade de hospitalização nos seus domicílios, invocando para isso o apoio disponibilizado pela Segurança Social que, neste momento, segundo assegurou ao DIÁRIO a secretária Regional da Inclusão Social e Cidadania, não tem “pedidos pendentes” para apoio a beneficiários com alta clínica, uma vez que o Instituto de Segurança Social “dá prioridade e resposta imediata” a essas situações. Segundo os dados disponibilizados pela secretaria existem actualmente 505 ajudantes domiciliárias no terreno em toda a Região,

apesar de 65 não estarem ao serviço, por motivos de doença, por pertencerem a grupos de risco ou a dar assistência a filhos menores.

Questionado se há a previsão de aumento de camas nos lares para acolher altas clínicas problemáticas, o ISSM lembra que o programa de Governo prevê o aumento de camas para idosos em lares “não sendo este aumento destinado apenas às ‘altas problemáticas’ mas sim a qualquer situação de necessidade de internamento em lar”. Recorda também o organismo tutelado por Augusta Aguiar que “existem actualmente em vigor protocolos com o Lar do Porto da Cruz II, com a ‘Diletus’ e Atalaia Living Care”.

Da parte do SESARAM é feito um apelo renovado para que as famílias não abandonem os idosos nos hospitais. “Se as camas no Serviço de Urgência estão ocupadas com altas, não vão estar disponíveis para os doentes que realmente precisam delas”, insiste Rafaela Fernandes, que recorda outra medida tomada pela administração: a criação da linha do idoso, que tem um médico responsável e que já resolveu situações que evitaram a deslocação ao serviço de saúde. “Esse apoio tem tido também vertente social com ligação à Cruz Vermelha para apoio de camas”, sublinha Rafaela Fernandes.

REDE vai aumentar

Muitos dos doentes com alta clínica precisam de cuidados de saúde e sociais de longa duração. Actualmente a Rede Regional de Cuidados Continuados (REDE) conta com 211 camas em tipologia de Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDLM) e ainda uma experiência-piloto com 45 camas integradas em ERPI (Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas), consignadas à prática de Cuidados de Longa Duração e Manutenção.

Neste momento o Governo Regional paga 71,74 euros por utente/dia às entidades gestoras das unidades que integram a REDE. Esse valor pode, no entanto, chegar aos 74,14 euros caso os promotores cumpram com a taxa de efectividade de prevenção de úlceras de pressão e de quedas.

Apesar de todos os esforços que o Governo Regional destaca continua a haver cerca de mil pessoas à espera de vaga num lar.

Respostas sociais em vigor

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

■ Prestação de cuidados e serviços a famílias ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e/ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou a realização das actividades da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito.

CENTRO DE CONVÍVIO

■ Actividades sociais, recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação activa das pessoas idosas, residentes numa determinada comunidade.

CENTRO DE DIA

■ Conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas que necessitam de cuidados diários, com

65 e mais anos, no seu meio social e familiar.

ACOLHIMENTO FAMILIAR

■ Resposta social que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, pessoas idosas ou jovens adultos com deficiência sem suporte familiar, em famílias capazes de lhes proporcionar um ambiente estável e seguro. Estruturas residenciais para pessoas idosas

Alojamento colectivo, de utilização temporária ou permanente, para idosos.

ESTATUTO DO CUIDADOR INFORMAL

■ Cidadãos que prestam cuidados regulares ou permanentes a outros que se encontram numa situação de dependência (pessoa cuidada) e que pretendam que lhes seja reconhecido o estatuto do cuidador informal.



Roberto Ferreira

In "Diário de Notícias"